

DECRETO-LEI N. 10.854, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1939

Reduz dotação orçamentária e abre crédito especial de igual importância.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. IV, do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e nos termos da Resolução n. 1.159, do Departamento Administrativo do Estado,

Decreto: Artigo 1.º — Fica reduzida na alínea "A" da verba n. 128, § 2.º, consignação n. 1, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, a importância de vinte e nove contos e quatrocentos mil réis (29:400:000).

Artigo 2.º — Coberto por essa redução, fica aberto no Tesouro do Estado, à Secretaria da Educação e Saúde Pública, um crédito especial de igual quantia, destinado ao pagamento a dois professores contratados, do Colégio Universitário.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 24 de dezembro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS Humberto Pascale (Respondendo pelo expediente) Coriolano de A. Góes Filho Publicado na Secretaria da Educação e Saúde Pública, em 24 de dezembro de 1939. Aluizio Lopes de Oliveira Diretor Geral

DECRETO N. 10.855, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1939

Aprova os termos do contrato para execução das obras de construção do Instituto "Adhemar de Barros", no Mandaqui.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, de acordo com o Decreto n. 5.427, de 5 de março de 1932, resolve aprovar o contrato celebrado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, entre o Governo do Estado e o Senhor Engenheiro Antonio Kadunc, para execução, pela importância de trezentos e quatro contos de réis (rs. 304:000\$000), das obras de construção do Instituto "Adhemar de Barros", no Mandaqui, nesta Capital.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de dezembro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS Humberto Pascale, respondendo pelo Expediente. Publicado na Secretaria de Estado da Educação e Saúde Pública, aos 27 de dezembro de 1939. Aluizio Lopes de Oliveira, Diretor Geral.

DECRETO N. 10.856, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1939

Abre créditos suplementares, no total de rs. 74:400\$000, a dotações do orçamento da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto: Artigo 1.º — Ficam abertos à Bolsa Oficial de Valores de São Paulo os seguintes créditos suplementares à dotações do orçamento vigente: a) — de rs. 60:000\$000 (sessenta contos de réis), à verba n. 8 — Aquisição de Títulos. Consignação n. 1; b) — de rs. 14:400\$000 (quatorze contos e quatrocentos mil réis), à verba n. 9 — Fundo de Assistência e Beneficência aos Funcionários da Bolsa Oficial de Valores de São Paulo, Consignação n. 1.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 26 de dezembro de 1939.

ADHEMAR DE BARROS Coriolano de Araujo Góes Filho.

PALÁCIO DO GOVERNO

FORÇA PÚBLICA

Por decreto de 26 do corrente:

Foi concedida medalha de prata "LEALDADE E CONSTANCIA", nos termos do artigo 3.º, § único e artigo 6.º do decreto n. 10.415, de 11 de agosto de 1939, ao capitão do Q. G. da Força Policial do Estado, Demerval Mariano.

Foram reformadas:

Nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", II parte e artigos 23.º e 27.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, e 2.º sargento do R. C. da Força Policial do Estado, Laureano Domingos Trifon, e nos termos do artigo 15.º, letra "a", artigo 16.º, letra "a", I parte e artigo 27.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, o soldado do R. C. da Força Policial do Estado, Miguel Lourenço da Silva.

Foi retificado o decreto de 27 de novembro último, que concedeu reforma nos termos do artigo 15.º, letra "a" artigo 16.º, letra "a", I parte e artigo 27.º da lei n. 2.940, de 6 de abril de 1937, ao soldado do 8.º B. C. da Força Policial do Estado, Alberto Claro, para declarar que o mesmo não pertence ao 7.º B. C., como foi publicado.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

Por decretos de 26 do corrente, foram nomeados:

O sr. Benedicto Baptista Domingos, para juiz de paz do distrito de Anhembí, comarca de Botucatu; O sr. João Jorge da Silva Fraga, para juiz de paz do distrito da sede da comarca de Cananéia; O sr. Moacyr Silva Bueno, para suplente do distrito de Ipojuca, comarca de Rio Claro;

O sr. Mario Bonatelli e Natalino Fiosi, para juiz de paz e suplente do distrito de Frigorífico, comarca de Bartolos;

O sr. Eduardo Fioletaz, para juiz de paz do distrito de Torre de Pedra, comarca de Taubaté, ficando do mesmo exonerado o sr. Quirino Jacobo;

O sr. Elio Pipino, para suplente do juiz de paz do distrito da sede da comarca de Presidente Venceslau.

Foram exonerados, a pedido:

O sr. Alfredo Ribeiro Guimarães, juiz de paz do distrito de São Benedito das Areias, comarca de Mococa; o sr. José Furtado, suplente de juiz de paz do distrito de Piquericó, comarca de Santo Anastácio;

O sr. Getúlio Miguel Ferreira Rodolpho, oficial maior do cartório do registro geral de hipotecas e anexos, da comarca de Capão Bonito.

Foi reconduzido o bacharel João Chrysostomo Bastos Pascoalacqua, ao cargo de primeiro juiz substituto do 8.º distrito judicial (sede em Ribeirão Preto).

Foi provido, nos termos do artigo 23, letra "b" do decreto n. 5.120, de 1931, o sr. Euclides de Mattos, no ofício de distribuidor, contador e praticador da comarca de São Sebastião.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Um ano, em prorrogação, nos termos do artigo 1.º do decreto n. 10.028, de 28 de fevereiro do corrente ano, ao auxiliar dactiloscopista do Departamento Estadual do Trabalho, sr. Antonio Pereira de Souza.

Um ano, em prorrogação, para tratamento de sua saúde, ao escrivão de paz do distrito de Neves, comarca de Rio Preto, sr. Joaquim Calmon Nabuco de Araújo.

Foi declarado competir, nos termos do artigo 87, n. 13 da Constituição do Estado, ao sr. Oscar Motta Melo, chefe da Seção de Fiscalização Agrícola do Departamento Estadual do Trabalho, mais a quarta parte do respectivo ordenado, a partir da data em que completou 30 anos de serviço público (título de liquidação n. 1.360, expedido pela Secretaria da Fazenda).

Nos termos do mesmo artigo, ao sr. Luiz Nogueira de Sá, dentista da Penitenciária do Estado, declarou-se competir, a partir de data em que completou 30 anos de efetivo exercício, mais a quarta parte do respectivo ordenado (título de liquidação de tempo n. 1.388, da Secretaria da Fazenda).

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

DECRETOS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1939

Foram nomeados:

O sr. Taciano Oliveira para exercer o cargo de assistente da 6.ª cadeira (Técnica Odontológica), do Curso de Odontologia, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade de São Paulo;

O sr. Homero Morelli, para exercer, interinamente, o cargo de professor de Educação Física da Escola Profissional do Educandário "D. Duarte" nesta Capital; O sr. Angelo Signori Sobrinho para exercer, interinamente, o cargo de servente do G. E. "Francisco Glicerio", em Campinas;

O sr. Rafael Orsi Filho para exercer, interinamente, o cargo de professor de Educação Física do Ginásio do Estado, em Pirajú; e

O sr. Ladia Costa Ferraz para exercer, interinamente, o cargo de servente do G. E. de Oriente, em Marília.

Foram contratados:

O sr. Josué Camargo Mendes para exercer as funções de monitor da cadeira de zoologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da Universidade de São Paulo, a contar de 1.º de outubro último e com os vencimentos de 300\$000 mensais; e

O sr. Cornelio de Andrade, para exercer o cargo de motorista da Repartição de Transportes da Secretaria da Educação e Saúde Pública.

Foram dispensados:

O sr. Homero Morelli, do cargo de professor, Interino, de Educação Física do Ginásio do Estado de Pirajú;

O sr. Rafael Orsi Filho, do cargo de professor interino de Educação Física, da Escola Profissional do Educandário "D. Duarte" nesta Capital; e

O sr. Cornelio Andrade, do cargo de telefonista da Repartição de Transportes da Secretaria da Educação e Saúde Pública, para o qual foi nomeado, interinamente, por decreto de 27 de fevereiro deste ano, durante o impedimento do sr. Osmar de Mello.

Foram exonerados:

A pedido, o dr. Domingos Moreira Righi, médico-auxiliar, interino, da extinta Delegacia de Saúde de Guaratinguetá, atualmente exercendo as funções de médico sanitário, contratado, do Centro de Saúde de Taubaté, do Serviço do Interior do Estado, do Departamento de Saúde; e

de acordo com o artigo 40, letra "C", do decreto n. 7.353, de 27 de agosto de 1935, d. Jacyr Alves de Almeida, do cargo de servente-técnica do Serviço de Centros de Saúde da Capital, do Departamento de Saúde.

Foram removidos:

De acordo com os decretos ns. 6.018, de 10 de agosto e 6.141, de 4 de novembro, ambos de 1933, d. Iracema de Camargo, professora da escola mista do Bairro de Sabiá-Una, em Itapetininga, para o cargo de adjunta do Curso Primário anexo à Escola Normal "Peixoto Gomide", da referida cidade; e

A pedido, o sr. João Gomes de Aeria, porteiro do 2.º G. E. de Mococa, para igual cargo no G. E. "Dom Pereira de Barros", em Taubaté, ambos de 3.ª categoria.

Foi transferida, por necessidade do ensino, a escola mista da Fazenda Monte Alegre, em Descalvado, regida pela professora d. Cacilda Betarello, para a Fábrica de Cateiras, em Juqueri, ambas de 1.º estágio.

Foram autorizados a permutar os seus cargos:

as professoras dd. Julieta Rezende e Alzira Meirelles de Azevedo, respectivamente, adjuntas dos grupos escolares "Dr. Washington Luiz", em Batatais e 5.º de Ribeirão Preto, ambos de 2.º estágio; e

os srs. Irineu Rossi e João Barroso, respectivamente, serventes da Seção Técnica de Estatística Sanitária e do Serviço de Centros de Saúde da Capital, ambos do Departamento de Saúde.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Por decreto de 20 do corrente, foi aposentado, nos termos do item 4, artigo 87 da Constituição do Estado, o sr. Benedicto Teixeira, 3.º escriturário da Repartição de Aguas e Esgotos da Capital.

Departamento Administrativo do Estado de São Paulo

108.a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 1939

Presidência do Sr. Goffredo T. da Silva Telles

1.º Secretário: João Franco de Sousa — 2.º Secretário: José Antonio de Silva Junior

A hora regimental, feita a chamada, verifica-se a presença dos srs. Goffredo Telles, Marcondes Filho, Aguiar Whitaker, Cyrillo Junior, Gontijo de Carvalho e Flávio Rodrigues. Deixa de comparecer o sr. Mario Lins, com causa justificada.

Havendo número legal, o sr. Presidente declara aberta a sessão.

Inicia-se a hora do

EXPEDIENTE

O sr. 2.º Secretário lê a ata da sessão extraordinária anterior, que é posta em discussão, e seu debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE — Comunico ao Departamento que o sr. Mario Lins deixa de comparecer à presente sessão por motivo de força maior.

O sr. 1.º Secretário procede à leitura dos seguintes documentos:

1) — Ofício do sr. Ministro da Justiça e Negócios do Interior, do teor seguinte:

Em 18 de dezembro de 1939.

Senhor Presidente: Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, por despacho de 12 do corrente, o Senhor Pres-

dente da República negou aprovação ao projeto de decreto-lei da Prefeitura de Gramma, sobre a majoração da taxa de aferição de pesos e medidas, nos termos em que foi feito o pedido, podendo, entretanto, a Prefeitura interessada submeter novamente o assunto aos órgãos competentes, depois de instruí-lo com os documentos e informações necessários.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

(a.) Francisco de Campos Despacho: — Junte-se ao processo. 2) Ofício do Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negócios Interiores, do teor seguinte:

Em 18 de dezembro de 1939.

Senhor Presidente: Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência haver o Senhor Presidente da República, por despacho de 9 do corrente, autorizado a renovação, por mais um ano, do contrato dos professores estrangeiros da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade desse Estado, Giacomo Albanese, Giel Wataghin, Luigi Galvani, Giuseppe Occhialini e Ottorino Coprazzi.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

(a.) Francisco de Campos

Despacho: — Comuniquese ao Exmo. Sr. Interventor Federal.

3) Ofício do sr. Ministro da Justiça e Negócios do Interior, do teor seguinte:

Em 19 de dezembro de 1939.

Senhor Presidente: Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência haver o Senhor Presidente da República, por despacho de 12 do corrente mês, negado aprovação ao projeto de decreto-lei da Prefeitura de Pirassununga, sobre o qual esse Departamento emitiu o parecer n. 816.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos da minha elevada estima e distinta consideração.

(a.) Francisco de Campos.

Despacho: Junte-se ao processo.

4) Carta do Senhor Interventor Federal, encaminhando à consideração do Departamento Administrativo projeto de decreto-lei que dispõe sobre a transformação do Serviço de Assistência Hospitalar em Serviço de Medicina Social, e dá outras providências.

5) Projeto de decreto-lei da Interventoria Federal, que dispõe sobre extinção dos hospitais psicopáticos situados em Santos, Ribeirão Preto, e na Penha.

Ofícios do Senhor Prefeito da Capital, encaminhando à apreciação do Departamento Administrativo os seguintes projetos de decreto-lei:

6) dispondo sobre a apreensão de sementes, mer-